



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### PORTARIA CRM-ES Nº. SEI-110/2024

Vitória/ES, 15 de outubro de 2024

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº. 44.045, de 19 de julho de 1958; Considerando o disposto no Art. 117 da Lei 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representantes da Administração especialmente designados;

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Nomear os servidores abaixo relacionados como Gestor e Fiscais de Contrato para responder pela gestão, fiscalização, acompanhamento e avaliação da execução do seguinte contrato:

**GESTOR:** Kátia Cilene Seibert. **Matrícula:** 1044

**FISCAL:** Ana Regina Barros. **Matrícula:** 2070

**PROCESSO LICITATÓRIO:** Processo Administrativo Licitatório CRM-ES 033/2023. – SEI Nº 24.8.000000431-0. Inexigibilidade de Licitação CRM-ES 003/2023

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é o fornecimento de licença de uso para aplicativo/funcionalidade de base de evidências médicas, denominado DynaMed + MEDLINE Complete, desenvolvido e comercializado pela EBSCO BRASIL LTDA, nas condições estabelecidas no Edital correspondente, no Termo de Referência e todos os seus Anexos.

**CONTRATADA:** EBSCO BRASIL LTDA. CNPJ: 42.356.782/0001-46

**Artigo 2º.** Na ausência do(s) Fiscal(is) o Gestor do Contrato ficará responsável pela Fiscalização Técnica e/ou Administrativa.

**Artigo 3º.** REVOGA-SE e Portaria SEI 31/2023.

**Artigo 4º.** Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se. Cumpra-se.

Vitória/ES, 15 de Outubro de 2024.

**Dr. FERNANDO AVELAR TONELLI**  
**Presidente do CRM-ES**

**CIENTES:**

Gestora: Kátia Cilene Seibert

Fiscal: Ana Regina Barros



Documento assinado eletronicamente por **Ana Regina Barros, Líder Operacional**, em 15/10/2024, às 14:45, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Avelar Tonelli, Presidente do CRM-ES**, em 15/10/2024, às 15:54, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kátia Cilene Seibert, Gerente Administrativa**, em 16/10/2024, às 09:33, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cfm.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1653457** e o código CRC **129D04C8**.



Rua Professora Emilia Franklin Mululo, n. 228 - Bairro Bento Ferreira |  
CEP 29050-730 | Vitória/ES - <https://crmes.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 24.8.000000431-0 | data de inclusão: 15/10/2024